



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

www.cmvm.org.br

E-MAIL-camara@cmvm.org.br

Câmara de Vereadores do Moreno
APROVADO EM
05/10/2025

PROJETO DE LEI Nº 205/2025

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Acesso a Medicamentos Manipulados e dá outras providências.

O VEREADOR CLEIVSON ANTONIO GOMES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, encaminha para discussão e votação do Plenário deste Legislativo o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o **Programa Municipal de Acesso a Medicamentos Manipulados**, com o objetivo de ampliar o acesso da população a formulações específicas, de uso contínuo ou não disponíveis na rede comercial.

Art. 2º Para a execução do Programa, o Poder Executivo poderá:

- I – Celebrar convênios ou parcerias com farmácias de manipulação regularmente autorizadas pelos órgãos de vigilância sanitária e com farmacêutico responsável técnico;
- II – adquirir medicamentos manipulados mediante processos licitatórios, observada a legislação sanitária vigente;
- III – firmar parcerias com instituições de ensino e pesquisa para apoio técnico-científico.

Art. 3º Toda a produção, manipulação, armazenamento e distribuição de medicamentos no âmbito do Programa deverão observar rigorosamente as normas da **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)**, a **Lei Federal nº 5.991/73**, as Resoluções do Conselho Federal de Farmácia e demais regulamentações sanitárias aplicáveis.

4º Terão prioridade no atendimento os pacientes cadastrados no Sistema Único de Saúde (SUS) com prescrição médica para formulações manipuladas, especialmente os portadores de doenças crônicas, idosos, crianças e demais grupos vulneráveis.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas por recursos oriundos de convênios e parcerias com entidades públicas e privadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO,
EM 10 DE JUNHO 2025.



CLEIVSON ANTONIO GOMES DE LIMA – TONI DO JOÃO PAULO
- VEREADOR -



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
Casa Henrique Barbosa da Paz Portela
www.cmvm.org.br
E-MAIL-camara@cmvm.org.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a instituir o **Programa Municipal de Acesso a Medicamentos Manipulados**, ampliando a assistência farmacêutica para pacientes que necessitam de formulações específicas, muitas vezes indisponíveis ou de alto custo na rede comercial. A medida prioriza crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas, garantindo acesso seguro e legal por meio de **convênios e parcerias com farmácias de manipulação já autorizadas**, em conformidade com a **Lei Federal nº 5.991/73**, as Resoluções do Conselho Federal de Farmácia e as normas da ANVISA.

Além de promover **equidade na saúde pública**, o programa evita desperdícios e otimiza recursos, tornando-se uma solução socialmente justa e economicamente viável.

Dante disso, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante iniciativa em benefício da população de Moreno.

EDILSON MATIAS SILVA

RUBEM FASCEMENTO DE LIMA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOMORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

[Www.cmvm.org.br](http://www.cmvm.org.br)

E-MAIL-camara@cmvm.org.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 205/2025

AUTOR: vereador Toni do João Paulo

Câmara Vereadores de Moreno
APROVADO EM
03/08/2025

A proposição em tela Autoriza o Poder Executivo a Instituir o Programa Municipal de Acesso a Medicamentos Manipulados e dá outras providências.

Compete a esta Comissão de acordo com o Inciso I do Artigo 59, do Regimento Interno desta casa, opinar, em caráter preliminar, sobre o aspecto constitucional, legal e regimental de qualquer proposição;

Por todo o exposto, somos pela aprovação do referido Projeto de Lei, por está amparado Pelo Regimento Interno e Constituições, estadual, federal e municipal.

Câmara Municipal do Moreno, em
26 de agosto de 2025.

CIDICLEY SILVA DE MELO PRESIDENTE
JOSÉ LINDEMBERG DE MOURA RELATOR
EDILSON MATIAS SILVA MEMBRO
RUBEM NASCIMENTO DE LIMA MEMBRO